



P O R T A R I A N° 132/82. 095

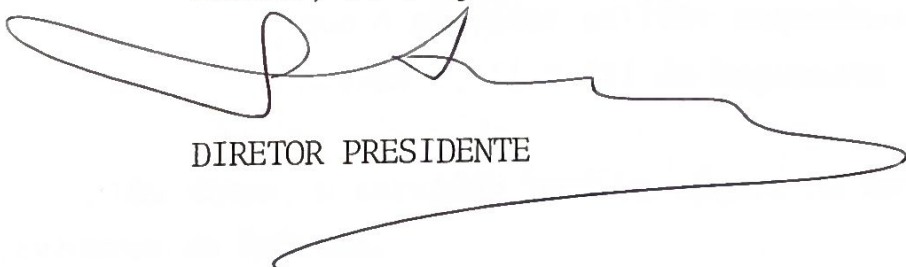
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Aprovar a reformulação do Anexo II das Normas para Recrutamento, Seleção, Admissão, Controle e Promoção de Pessoal da EMTU/Recife, o qual passa a vigorar com as alterações constante do anexo único desta Portaria.

Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 1º de julho de 1982.

Recife, 06 de julho de 1982.


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA